

EDITAL Nº 8/2024 - DRG/PEP/IFSP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFSP PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024 - *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO

O *Campus* Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Aprovada pela Resolução Nº 147/2016 - CONSUP/IFSP, de 06/12/2016), torna pública a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, para cursar disciplinas isoladas ofertadas no quinto, sétimo e nono semestres da organização curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica na modalidade de estudante especial, no primeiro semestre letivo de 2024.

1. ESTUDANTE ESPECIAL

1.1 O processo seletivo para estudante especial está aberto a estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da mesma ou de outra instituição que recebe autorização, através de participação em edital de seleção, para cursar disciplinas isoladas no quinto, sétimo e nono semestres da organização curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do primeiro semestre letivo de 2024.

1.2 São requisitos para concorrer a uma vaga de estudante especial estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior em curso de graduação.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes, sendo oferecidas no primeiro semestre letivo de 2024. Na tabela a seguir é apresentado o total de vagas para cada Componente Curricular. Todas as vagas são para a **Modalidade Presencial** e no **Turno Integral** (das 07h00 às 12h40 e das 14h00 às 17h40).

Curso: Bacharelado em Engenharia Elétrica

Componente Curricular	Total de Vagas	Módulo/ Semestre
Conversão Eletromecânica de Energia - CEEL5	2	5º
Ondas e Linhas de Comunicações - OLCL5	2	5º
Eletrônica Analógica II = EA2L5	2	5º
Introdução aos Sistemas Elétricos de Potência - SEPL5	2	5º
Instalações Elétricas Prediais I - IP1L5	2	5º
Sensores e Condicionamento de Sinais - SCSL5	2	5º
Resistência dos Materiais - RMAL5	2	5º
Máquinas Elétricas II - ME2L7	2	7º
Processamento Digital de Sinais - PDSL7	2	7º
Eletrônica de Potência II - EP2L7	2	7º
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - GTDL7	2	7º
Instalações Elétricas Industriais - IEIL7	2	7º
Comandos Elétricos - COEL7	2	7º
Controle de Sistemas Lineares - CSLL7	2	7º
Redes Industriais e Supervisórios - RISL9	2	9º
Máquinas de Fluxo e Aproveitamento Hidráulico - MAHL9	2	9º
Administração - ADML9	2	9º
Empreendedorismo - EMPL9	2	9º

Ciências do Ambiente - CAML9	2	9º
Ferramenta Computacional para Cálculo Numérico - FCNLO	2	ELETIVA

OBS1: Caso surjam novas vagas, o colegiado de curso as disponibilizará, sendo aproveitado as classificações aqui realizadas.

OBS2: O horário de oferta das disciplinas seguirá o horário escolar, disponível para consulta em: pep.ifsp.edu.br.

OBS3: O estudante só poderá cursar o componente curricular desde que tenha cumprido e comprovado o(s) pré-requisito(s) estabelecido(s) no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Elétrica, disponível para consulta em: pep.ifsp.edu.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição é de 08/02/2024 a 16/02/2024 no horário de funcionamento da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP – <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/registros-academicos> - Campus Presidente Epitácio, localizado na Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical, Presidente Epitácio/SP.

3.2 O candidato ou seu representante legal deve entregar o formulário de inscrição presente no Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos os documentos listados** nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição. Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

3.3 As inscrições são gratuitas.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

3.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O formulário de inscrição acompanhado dos documentos solicitados, serão analisados pela Coordenação de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante (NDE).

4.2 Será usado como critério de classificação dos candidatos à estudante especial, em ordem de relevância conforme discriminado abaixo:

- a) Alunos provindos de instituições públicas de ensino;
- b) Maior Carga Horária já concluída;
- c) Maior frequência nas disciplinas concluídas;
- d) Maior idade.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A classificação dos candidatos aprovados será publicada no dia 19/02/2024, no sítio eletrônico (<<http://pep.ifsp.edu.br/>>).

5.2 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

5.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas;

5.4 O preenchimento das vagas oferecidas por componentes curriculares será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente segundo os critérios definidos no item 4.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos estudantes especiais serão nos dias 19 a 21/02/2024, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de um representante com a posse de uma procuração com firma reconhecida em cartório.

6.2 Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- b) CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;

e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br);

f) Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);

g) Histórico Escolar parcial atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas;

h) Declaração de que está regularmente matriculado na instituição de origem.

6.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

6.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

6.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identificação.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
08/02/2024 16/02/2024	a Período de inscrições.
19/02/2024	Divulgação dos resultados.
19 a 21/02/2024	Matrícula dos estudantes especiais.
19 a 21/02/2024	Restituição dos documentos, desde que solicitados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será permitida apenas uma única inscrição por candidato, podendo solicitar a matrícula em componentes curriculares.

8.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, nos dias 19 a 21/02/2024, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP - *Campus* Presidente Epitácio. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será

descartada.

8.3 Não serão aceitos documentos enviados por correio, FAX, e-mail ou outro meio eletrônico.

8.4 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto N° 13.609.

8.5 Se no ato da inscrição o candidato não dispuser do diploma será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à apresentação do diploma.

8.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do *Campus* Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 8 de fevereiro de 2024.

Alexandre Ataide Carniato

Diretor-Geral

IFSP *Campus* Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 08/02/2024 14:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693738

Código de Autenticação: 471566b08e



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000